

## **PUBLICADO NO D.O.E.**

**Em 26 de setembro de 2018 – pp. 76 e 77 – Seção I**

### **Faculdade de Odontologia**

#### **Comunicado**

Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Edital de Seleção de Candidatos às Vagas do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para o Período Letivo de Março de 2019 a Fevereiro de 2022

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Portaria Interministerial MEC/MS 1.077, de 12-11-2009 e Resolução 02 de 13-04-2012 da CNRMS.

O Programa de Residência é desenvolvido em regime integral, com duração de 03 anos, totalizando 8.640 horas. Abrange conteúdos teóricos, prático-teóricos e práticos, sendo desenvolvido com 80% em atividades práticas e 20% teóricas e teórico-práticas.

1.2. O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, em reunião realizada em 24-08-2018.

1.3. Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>, ou na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas para candidatos a residentes:

2.1.1. – Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: 02 (duas vagas).

2.1.2. – O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial tem duração de 03 (três) anos e carga horária de 60 horas/semanais (incluindo plantões nos fins de semana). Com dedicação integral e exclusiva.

#### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para o início do Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/10 a 31-10-2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h no seguinte endereço: Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, 5º andar, Seção Técnica de Comunicações.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, 5º andar, Seção Técnica de Pós-Graduação, CEP: 14.801-903, Araraquara – SP), recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com curso de Graduação em Odontologia de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação, já concluído e com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

3.4. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1. Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>);

3.4.2. Fotocópia do Diploma de Graduação em Odontologia;

3.4.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;

3.4.4. Comprovante do registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);

3.4.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, apenas atividades da área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e afins (Anatomia, Radiologia, Patologia, Diagnóstico Bucal, etc);

3.4.6. Fotocópias dos Documentos de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou Justificativa e Certificado de Reservista (quando couber);

3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição efetuado por meio de ordem de pagamento identificada no valor de R\$ 150,00 no Banco do Brasil (001), agência 6933-7, conta 17.108-5, em nome da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP (CNPJ 48.031.918/0024-10);

3.4.8. Duas fotos 3X4, recentes.

3.5. Terão as inscrições deferidas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.6. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site <http://www.foar.unesp.br>, em 14-11-2018.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas bem como do correto preenchimento da ficha de inscrição.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nos dias 29 e 30-11-2018.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. 1ª Fase (29/11/2018): A prova terá testes de múltiplas escolhas em que o candidato que obtiver 60% de acerto estará classificado para a 2ª fase. A duração será de 03 (três) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08h e será realizada na Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá, 1680, no Anfiteatro do 6º andar. A prova teste deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

4.2.2. O resultado da Prova Teste (1ª fase) será divulgado a partir das 15h30 do dia 29-11-2018, no 2º andar e no térreo da Faculdade de Odontologia de Araraquara - UNESP.

4.2.3. 2ª Fase (30/11/2018): A prova escrita apresentará questões dissertativas referentes à área do Programa e afins. A duração será de 04 (quatro) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08h e será realizada na Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá, 1680, no Anfiteatro 1, andar térreo. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Os critérios de avaliação para as provas estão explicitados no Item 5.1 deste edital.

4.2.4. Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5.1 deste edital.

4.2.5. Entrevista (30/11/2018): A entrevista ocorrerá por meio de preenchimento de um questionário. Será realizada a partir das 13h30, na Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, 2º andar, Disciplina de Cirurgia.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das etapas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.4. O candidato deverá estar munido de documento original com foto (carteira de motorista ou identidade) e dentro do prazo de validade para a realização das provas.

4.5. Não será aceito cópia de documentos para realização das provas.

4.6. É terminantemente proibida a saída do candidato do local da prova (1ª e 2ª fase) antes de decorrido uma hora do seu início.

4.7. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova, durante a sua realização, sem autorização.

4.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo alegado.

4.9. O resultado final da seleção será divulgado pelo site <http://www.foar.unesp.br> no dia 16-01-2019, às partir das 9:00 horas.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Prova Teste (1ª fase): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima é de 60% de acerto, para aprovação. A prova escrita (2ª fase) será eliminatória/classificatória. Para classificação a nota mínima deverá ter valor maior ou igual a 5,0. As notas menores que 5,0, o candidato estará eliminado do processo de seleção.

5.1.2. Análise Curricular: os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, formação e a experiência profissional comprovados, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.1.3. Em nenhuma hipótese será disponibilizado gabarito da prova teste ou revisão de provas.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Prova Escrita: Peso 5

Prova de Avaliação de Currículo: Peso 3

Entrevista: Peso 2

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS 01/2011.



6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. Será considerada a maior nota da prova escrita;

6.6.2. Será considerado o maior número de cursos práticos do currículo, na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;

6.6.3. Será considerado o maior tempo de formado.

#### 7 DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

7.1. A partir das 9 horas do dia 16-01-2019, o candidato deverá consultar o Comunicado - Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado no site <http://www.foar.unesp.br> (Ícone Residência) ou pelos telefones (16) 3301-6527 e 3301-6528 da Seção Técnica Pós-Graduação, no qual constará a classificação final dos candidatos.

7.2. A matrícula será realizada no período de 30 a 31-01-2019, das 8h às 12h das 14h às 17h na Seção Técnica de Pós-Graduação.

7.3. Os candidatos selecionados de acordo com as vagas existentes deverão entregar na Seção Técnica de Pós-Graduação, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, que será obtido e preenchido no ato da matrícula na Seção Técnica de Pós-Graduação;

b) 01 cópia do RG;

c) 01 cópia do CPF;

d) 01 cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

e) 01 cópia do Documento Militar (para matriculados do sexo masculino);

f) 01 cópia da Certidão de Nascimento;

g) 01 cópia do PIS/PASEP/NIT;

h) 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;

i) 01 cópia do Diploma de Odontologia ou Certificado de Conclusão;

j) 01 cópia do Registro no CRO-SP ou comprovante da tramitação da inscrição;

k) 01 foto 3x4.

l) Número de Agência e conta corrente aberta no Banco do Brasil, em nome do aluno.

m) comprovação de vacinações MMR (triviral), dupla/adulto (difteria e tétano), Febre Amarela, Influenza, contra Hepatite B (3 doses) e exame laboratorial Hepatite B- Anti HBs-Ag.

#### ATENÇÃO:

Para os candidatos do sexo feminino estas vacinas não devem ser feitas em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

7.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto em caso de tramitação da inscrição do CRO-SP (letra j, do subitem 7.3), nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

7.5. O candidato que não atender à convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito à formalização da mesma e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a convocação de candidatos habilitados na mesma especialidade, observada, rigorosamente a ordem de classificação.

7.6. Havendo vagas, em caso de desistência ou abandono do programa por residente do primeiro ano, poderão ser convocados candidatos remanescentes observando-se rigorosamente a classificação e em tempo não superior a 30 dias do início do programa.

#### 8. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, período de matrícula e início do ano letivo, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
De 01-10-2018 a 31-10-2018	Período de inscrições	Das 8h às 12h das 14h às 17h
14/11/2018	Divulgação das inscrições indeferidas pelo site <a href="http://www.foar.unesp.br">http://www.foar.unesp.br</a>	
29/11/2018	Realização da Prova Teórica (1ª fase)	Das 8h às 11h
29/11/2018	Divulgação do resultado da Prova Teórica	A partir das 15h30
30/11/2018	Realização da Prova Escrita (2ª fase)	Das 8h às 12h
	Realização da Entrevista	A partir das 13h30
16/01/2019	Divulgação do resultado final pelo site <a href="http://www.foar.unesp.br">http://www.foar.unesp.br</a> Telefones (16) 3301-6527 e 3301-6528	A partir de 9:00h
17 e 18-01-2019	Prazo para recursos	
30 e 31-01-2019	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	Das 8h às 12h das 14h às 17h, na Seção Técnica de Pós-Graduação (5º andar)
01/03/2019	Início do ano letivo	Às 8:00h, 2º andar da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP

#### 9. DOS RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou seja 17 e 18-01-2019, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados e protocolados na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor, no modelo disponível na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>

#### 10. DA REMUNERAÇÃO

Será concedida, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas pelo Trabalho, aos candidatos matriculados durante a vigência do Programa, conforme Lei 11.129/2005. A bolsa, no valor de R\$ 3.330,43 (referência vigente de 2016), estando sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias no termo de lei.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência e COREMU-UNESP.

11.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade ou CNH, que tenha fotografia e caneta esferográfica.

11.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial ao qual se inscreve.

11.6. O candidato matriculado, durante o período do Programa, não poderá exercer outras atividades profissionais remuneradas nem estar frequentando outro curso de forma concomitante, conforme Lei 11.129/2005.

11.7. Todos os horários citados nesse edital correspondem à hora oficial de Brasília.

11.8. A validade deste Processo Seletivo se esgotará após 30 dias do início do Programa, tendo em vista o disposto no caput do Art. 2º da Resolução 03/2012-SES-CNRMS.

11.9. A Faculdade de odontologia de Araraquara-UNESP se exime de qualquer responsabilidade por despesas decorrentes de viagens e/ou estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo.